



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 123, de 28 de julho de 2023

Designa servidor efetivo para exercer função gratificada de coordenador do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso de suas atribuições,

considerando recente alteração na estrutura organizacional e administrativa desta Casa, promovida pela Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, publicada em 3 de julho de 2023,

considerando o artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, com efeitos a contar de 3 de julho de 2023, o servidor efetivo Daniel Augusto Bernardi Scopel, agente legislativo, para exercer a função gratificada de coordenador do Departamento Legislativo, ao qual será concedido gratificação conforme alínea "a" do inciso I do artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de julho de 2023.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951  
DUDU BARBOSA

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA 00749504951  
DN: cn=ED, ou=CM-Brasil, ou=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
AT: OU=AC OMLINE RFB e-CPF, ou=AR OMLINE  
SUA, ou=RFB e-CPF, ou=14695517000157  
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA 00749504951  
Resido: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.28 14:44:10.0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Presidente da Câmara Municipal

**Publicação:** \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Edição nº 3.638 de 31/07/2023, pág. 48.

POR 123/2023  
AUTORIA: Poder Legislativo

